

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

CÂMARA MUNICIPAL

LEI Nº 714/2016, aprovado em 02 de agosto de 2016, de autoria do Vereador Isaias Jose do Patrocínio Fernandes de Moraes. Sancionada em 12 de Agosto de 2016.

EMENTA. Denomina de Jose da Penha Moura da Fonseca, a Pista de Caminhada, e da outras providencias.

AUTUAÇÃO

Nesta data, faço a autuação desta Lei que adiante se vê.

E, para constar, fiz este Termo.

Sala das Sessões, em 03 de agosto de 2016.


ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
1º SECRETÁRIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI - RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO
E-mail: camaramunicipal-sjs@hotmail.com
CNPJ: 08.221.145/0001-24
Rua José Maria - 57- Centro
CEP 59.310-000 -Tel. 3425-2291




CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data constou em Ata, o Projeto de Lei nº 001/2016, de 05 de abril de 2016, de autoria do Vereador Isaias Jose do Patrocínio Fernandes de Moraes. Sendo mandado incluir na Ordem Seguinte para receber parecer da Comissão Permanente de Constituição e Justiça

O referido é verdade, dou fé.

Sala das Sessões, em 05 de julho de 2016

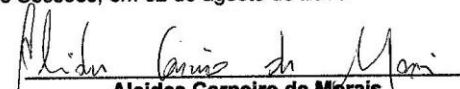

ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
1º SECRETÁRIO

CERTIDÃO

Certifico que nesta data constou em Ata, a leitura da Ata da Comissão Permanente de Constituição e Justiça, a qual deu parecer favorável a aprovação ao Projeto de Lei nº 001/2016.

O referido é verdade, dou fé.

Sala das Sessões, em 02 de agosto de 2016.


Alcides Carneiro de Moraes
1º SECRETÁRIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI - RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO
E-mail: camaramunicipal-sjs@hotmail.com
CNPJ: 08.221.145/0001-24
Rua José Maria - 57- Centro
CEP 59.310-000 -Tel. 3425-2291

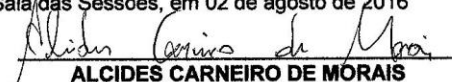


CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data o Sr. Presidente submeteu na Ordem do Dia, em única discussão e votação, o Projeto de Lei nº 001/2016, o qual foi aprovado por unanimidade e transformado em Lei.

O referido é verdade, dou fé.

Sala das Sessões, em 02 de agosto de 2016


ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
1º SECRETÁRIO

REMESSA E ARQUIVAMENTO

Nesta data, faço a remessa desta Lei ao Sr. Prefeito Municipal e após o Ato de Sansão, arquivo uma via nesta Secretaria.

E, para constar, fiz este termo.

Sala das Sessões, em 03 de agosto de 2016


ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
1º SECRETÁRIO



ATO DE SANÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, no uso de sua atribuição legal, notadamente o que lhe confere o Art. 59, inciso III da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu **SANCIONO** a **LEI nº 714/2016**, de 12 de agosto de 2016, que Denomina de Jose da Penha Moura da Fonseca, a Pista de Caminhada, e dá outras providências.

São João do Sabugi (RN), 12 de agosto de 2016.


ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

DESPACHO

Determino, nesta data, para que gere todos os efeitos pertinentes, a publicação da **LEI nº 714/2016** no quadro de avisos da prefeitura Municipal de São João do Sabugi e no diário da FEMURN.

São João do Sabugi (RN), 12 de agosto de 2016.


ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



LEI Nº 714/2016

Em 12 de agosto de 2016

**Denomina de Jose da Penha Moura da
Fonseca, a Pista de Caminhada, e dá
outras providências.**


**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI- RIO GRANDE DO
NORTE;** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a
seguinte **LEI**:

Art. 1º - Denomina de Jose da Penha Moura da Fonseca a Pista de
Caminhada, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Sabugi - RN, 12 de agosto de 2016.


ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal